



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.810/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) servindo de recurso o excesso de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Credito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) na seguinte dotação:

AÇÃO 1073- Reconstrução SN de Proteção e Defesa Civil

Programa: 7 Avançar na Infraestrutura

Órgão: 06 Secretaria Municipal Planejamento

Unidade: 06.03 Divisão de Transporte

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações (6022).....R\$ 85.000,00

Fonte: 1759 Recursos Vinculados

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 08 de julho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (8AC67B768674AC5B) no site:
<https://citta.click/8AC67B768674AC5B>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  8AC67B768674AC5B
Protocolo -		
Documento	Processo	
002810 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN

CPF: 030*** ***21

Assinado em: 08/07/2026 20:16:18

Local: IP: 187.45.75.165 Geolocalização: -29.81535, -51.135963

Hash do documento (SHA-256): 04395215d6db2eea0c7ad25c60b2fc4dee2b670e8a41b9022f373214291d770d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.